



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**- CONSULTOR POR PRODUTO -**

**OEI/TOR/FNDE/CGETI Nº \_\_\_\_/11**

**1. Número e Título do Projeto:**

OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

**2. Finalidade de Contratação:**

Contratar serviço especializado de consultoria para análise e desenvolvimento de sistemas para suporte às metodologias de planejamento, de gestão e de aperfeiçoamento dos processos tecnológicos utilizados pelo MEC na implantação do PDE, no que se refere à manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades /adequação dos módulos do SPBA – Sistema Programa Brasil Alfabetizado.

**3. Enquadramento nas Ações do Projeto**

**3.1. Resultados:**

**Resultado 1.2** - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

**3.2. Atividades:**

1.2.4. Conceber, estruturar e implantar programas informatizados aplicáveis às ações do PDE no âmbito da Capes e FNDE.

**4. Justificativa:**

O Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, dessa forma, lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que visa o investimento na educação básica, na educação profissional e na educação superior de forma sistêmica e ordenada. Um de seus pilares é o engajamento de toda a sociedade no processo da educação brasileira, dessa forma, pretende mostrar a sociedade tudo que se passa na escola e com isso promover uma grande prestação de contas da educação. O compromisso todos pela educação iniciou esse processo, e entende-se pela necessidade de acelerar as suas ações.

Por este motivo, o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vistas ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC, objetivando, especialmente, acelerar a execução do PDE no que tange aos processos de formulação, implantação e avaliação.

Focado nesse objetivo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tem o papel fundamental de executar o PDE, implementando, monitorando e avaliando as suas ações. Para o alcance de seus objetivos institucionais, o FNDE necessita aprimorar sua missão institucional é premente a melhoria, construção ou adequação de seus sistemas informatizados, pois somente com sistemas adequados será possível impingir o ritmo de celeridade necessário ao alcance dos resultados esperados no PDE.

Com o PDE, o Ministério da Educação pretende mostrar à sociedade tudo o que se passa dentro e fora da escola e realizar uma grande prestação de contas. Se as iniciativas do MEC não chegarem à sala de aula para beneficiar a criança, não se conseguirá atingir a qualidade que se deseja para a educação brasileira. Por isso, é importante a participação de toda a sociedade no processo. As ações propostas estão organizadas em quatro eixos: educação básica, educação superior, educação profissional e tecnológica e alfabetização e educação continuada.

Uma educação básica de qualidade é a prioridade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Os investimentos na educação básica significam investir em todos os insumos necessários a melhoria do padrão mínimo de todas as escolas. Significa também envolver todos — pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola e, conseqüentemente, acesso ao conhecimento sistematizado.

Dois outros imperativos se desdobram dos propósitos do Plano: a responsabilização (o que se conhece na literatura como accountability) e a mobilização social. Se a educação é definida, constitucionalmente, como direito de todos e dever do Estado e da família, exige-se considerar necessariamente a responsabilização, sobretudo da classe política, e a mobilização da sociedade como dimensões indispensáveis de um plano de desenvolvimento da educação. Com efeito, a sociedade somente se mobilizará em defesa da educação se a incorporar como valor social, o que exige transparência no tratamento das questões educacionais e no debate em torno das políticas de desenvolvimento da educação. Desse modo, a sociedade poderá acompanhar sua execução, propor ajustes e fiscalizar o cumprimento dos deveres do Estado.

A Resolução/CD/FNDE Nº 12, de 03 de abril de 2009 dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos para a transferência automática dos recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e para o pagamento de bolsas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado. São objetivos do Programa Brasil Alfabetizado: contribuir para superar o analfabetismo no Brasil, promovendo o acesso à educação como direito de todos, em qualquer momento da vida, universalizando a alfabetização de jovens, adultos e idosos e a progressiva continuidade dos estudos em níveis mais elevados, com a responsabilidade solidária da União com os Estados, com o Distrito Federal e com os Municípios; colaborar com a universalização do ensino fundamental, apoiando às ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, por meio tanto da transferência direta de recursos financeiros, em caráter suplementar, aos entes executores que aderirem ao Programa quanto do pagamento de bolsas a voluntários

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de profissionais para atuarem no desenvolvimento e análise dos sistemas de informática, especificamente, no que se refere às evoluções e adaptações, dos sistemas/módulos do SPBA (Sistema Programa Brasil Alfabetizado), proporcionando um pacote de gestão do PBA – Programa Brasil Alfabetizado. Assim, é imprescindível a contratação de consultores especializados com expertise em construção de software e arquitetura em linguagem de programação, de modo que atenda em tempo hábil as expectativas da área demandante, assim como das áreas intervenientes.

## **5. Número de vagas:**

05 (cinco) vagas.

## 6. Atividades que deverão ser executadas:

- a) Mapear a situação atual dos processos inerentes às aplicações a serem utilizadas pelas áreas de negócio demandantes para o desenvolvimento dos módulos do SPBA – Sistema Programa Brasil Alfabetizado;
- b) Diagnosticar necessidades funcionais e não funcionais dos sistema/módulos a serem desenvolvidos/adequados para as áreas demandantes dos módulos SPBA - Sistema Programa Brasil Alfabetizado;
- c) Propor modelos de dados, requisitos de design, e integrações de dados entre os sistemas necessários, de modo que atenda as necessidades das áreas referentes aos módulos do SPBA - Sistema Programa Brasil Alfabetizado;
- d) Implementar os artefatos funcionais dos sistemas ou evoluções propostas pelas áreas de negócios do PBA;
- e) Implementar os artefatos (scripts ou código fonte) de integração dos sistemas ou evoluções propostas pelas áreas de negócios do PBA;
- f) Elaborar o plano de homologação dos artefatos (scripts ou código fontes) produzidos a serem utilizados pelas áreas ligadas ao desenvolvimento módulos do SPBA - Sistema Programa Brasil Alfabetizado;
- g) Definir os scripts para disponibilizar a solução em ambientes distintos módulos do SPBA - Sistema Programa Brasil Alfabetizado;
- h) Orientar os multiplicadores das áreas demandantes nas soluções tecnológicas desenvolvidas e implantadas dos módulos do SPBA - Sistema Programa Brasil Alfabetizado;

## 7. Produtos resultados previstos / cronograma de entrega / remuneração:

### Consultor 1 – Analista

DESCRIÇÃO	%	DATA PREVISTA
A. Documento contendo: Especificação de Requisitos; Diagramas de Casos de Uso; Requisitos de Design; Glossário; Protótipo que permita simular os eventos funcionais das evoluções, e ou correções dos módulos: Adesão e PPAIlf - PBA;	17,64	30dd
B. Documento contendo: Diagramas de atividades e Diagramas de Sequência que representam os fluxos e eventos dos módulos: Adesão e PPAIlf - PBA.	18,71	75dd
C. Documento contendo: Modelo de dados; Dicionário de dados; Geração de scripts contemplando os objetos de banco de dados; Diagrama de pacotes; Arquitetura e codificação da solução tecnológica, contemplando o módulo Adesão e PPAIlf - PBA;	17	125dd
D. Documento contendo: Descritivo com o Plano de Testes e homologação dos módulos: Adesão e PPAIlf - PBA; Geração dos scripts da solução para ambiente de homologação.	22,9	180dd
E. Documento contendo: Guia rápido de ajuda dos módulos: Adesão e PPAIlf - PBA; Geração dos scripts da solução para ambiente de produção	23,75	240dd

**Consultor 2 – Analista**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>%</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
A. Documento contendo: Especificação de Requisitos; Diagramas de Casos de Uso; Requisitos de Design; Glossário; Protótipo que permita simular os eventos funcionais das evoluções, e ou correções dos módulos: Acompanhamento e Questionários - PBA;	17,64	30dd
B. Documento contendo: Diagramas de atividades e Diagramas de Sequência que representam os fluxos e eventos dos módulos: Acompanhamento e Questionários - PBA.	18,71	75dd
C. Documento contendo: Modelo de dados; Dicionário de dados; Geração de scripts contemplando os objetos de banco de dados; Diagrama de pacotes; Arquitetura e codificação da solução tecnológica, contemplando o módulo Acompanhamento - PBA;	17	125dd
D. Documento contendo: Descritivo com o Plano de Testes e homologação dos módulos Acompanhamento e Questionários - PBA; Geração dos scripts da solução para ambiente de homologação.	22,9	180dd
E. Documento contendo: Guia rápido de ajuda dos módulos: Acompanhamento e Questionários; Geração dos scripts da solução para ambiente de produção	23,75	240dd

**Consultor 3 – Analista**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>%</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
A. Documento contendo: Especificação de Requisitos; Diagramas de Casos de Uso; Requisitos de Design; Glossário; Protótipo que permita simular os eventos funcionais das evoluções, e ou correções dos módulos: Mapa e Serviços - PBA;	17,64	30dd
B. Documento contendo: Diagramas de atividades e Diagramas de Sequência que representam os fluxos e eventos dos módulos: Mapa e Serviços - PBA.	18,71	75dd
C. Documento contendo: Modelo de dados; Dicionário de dados; Geração de scripts contemplando os objetos de banco de dados; Diagrama de pacotes; Arquitetura e codificação da solução tecnológica, contemplando o módulo Mapa e Serviços - PBA;	17	125dd
D. Documento contendo: Descritivo com o Plano de Testes e homologação dos módulos Mapas e Serviços - PBA; Geração dos scripts da solução para ambiente de homologação.	22,9	180dd
E. Documento contendo: Guia rápido de ajuda dos módulos: Mapas e Serviços; Geração dos scripts da solução para ambiente de produção	23,75	240dd

**Consultor 4 – Analista**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>%</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
A. Documento contendo: Especificação de Requisitos; Diagramas de Casos de Uso; Requisitos de Design; Glossário; Protótipo que permita simular os eventos funcionais das evoluções, e ou correções dos módulos: Comunicados e Gerador de Relatórios - PBA;	17,64	30dd
B. Documento contendo: Diagramas de atividades e Diagramas de Sequência que representam os fluxos e eventos dos módulos: Comunicados e Gerador de Relatórios - PBA.	18,71	75dd
C. Documento contendo: Modelo de dados; Dicionário de dados; Geração de scripts contemplando os objetos de banco de dados; Diagrama de pacotes; Arquitetura e codificação da solução tecnológica, contemplando o módulo Comunicados e Gerador de Relatórios - PBA;	17	125dd
D. Documento contendo: Descritivo com o Plano de Testes e homologação dos módulos Comunicados e Gerador de Relatórios - PBA; Geração dos scripts da solução para ambiente de homologação.	22,9	180dd
E. Documento contendo: Guia rápido de ajuda dos módulos: Comunicados e Gerador de Relatórios; Geração dos scripts da solução para ambiente de produção	23,75	240dd

**Consultor 5 – Analista**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>%</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
A. Documento contendo: Especificação de Requisitos; Diagramas de Casos de Uso; Requisitos de Design; Glossário; Protótipo que permita simular os eventos funcionais das evoluções, e ou correções dos módulos: Envio de Bolsas e Histórico de Indicadores - PBA;	17,64	30dd
B. Documento contendo: Diagramas de atividades e Diagramas de Sequência que representam os fluxos e eventos dos módulos: Envio de Bolsas e Histórico de Indicadores - PBA.	18,71	75dd
C. Documento contendo: Modelo de dados; Dicionário de dados; Geração de scripts contemplando os objetos de banco de dados; Diagrama de pacotes; Arquitetura e codificação da solução tecnológica, contemplando o módulo Envio de Bolsas - PBA;	17	125dd
D. Documento contendo: Descritivo com o Plano de Testes e homologação dos módulos Envio de Bolsas e Histórico de Indicadores - PBA; Geração dos scripts da solução para ambiente de homologação.	22,9	180dd
E. Documento contendo: Guia rápido de ajuda dos módulos: Envio de Bolsas e Histórico de Indicadores; Geração dos scripts da solução para ambiente de produção	23,75	240dd

## **8. Requisitos mínimos de qualificação**

### **a. Formação**

- Curso superior completo em qualquer área de formação, reconhecido pelo MEC.

### **b. Experiência**

- Experiência de 02 anos em Análise ou Desenvolvimento de Sistemas.

### **c. Conhecimento desejável**

- Conhecimento em framework Delphi, PHP, ou Java;
- Conhecimento em PL/SQL;
- Conhecimento em padrões MVC
- Conhecimento em UML;
- Conhecimento Programação Orientada a Objetos
- Conhecimento SOA ou construção de WebService's

## **9. Vigência de cada contrato:**

Em até 08 (oito) meses, após a assinatura do contrato

**10. Local de Trabalho:** as atividades serão desenvolvidas na CGETI/FNDE/MEC, situado no SBN Quadra 02 – Brasília - DF

## **11. Considerações gerais:**

- Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGETI/MEC, Brasília/DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso à plataforma de desenvolvimento dos Sistemas, que só pode ser acessada nas dependências do Ministério da Educação – e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.

Brasília – DF, 11 de fevereiro de 2011.